



para  
*Agente de Apoio Educacional*

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025**

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO; NÃO HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS; E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do destinado ao provimento de emprego público do quadro de pessoal da educação municipal, que se regerá pela legislação em vigor, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos da Lei Complementar nº 868, de 15 de abril de 2025 e pelas normas estabelecidas no presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
2214	Bruno Mário Zottis	Agente de Apoio Educacional	Improcedente	Prestar Informação

Se o candidato desejar acessar a justificativa da Comissão Organizadora, referente ao despacho e decisão emitidos em seu recurso, poderá fazê-lo por meio do site oficial do Concurso Público, no endereço eletrônico: <https://2025agenteeducachapeco.fepese.org.br/>.

Conforme previsto nas normas editalícias, a decisão exarada pela Comissão Organizadora nos recursos é irrecorrível na esfera administrativa.

**Florianópolis, 29 de setembro de 2025.**